

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 035/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o n° 03.255.270/0001-70, neste ato representado por sua Directora-Geral, ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, portadora do CPF n° 362.084.933-15 e RG n° 769169 SSP/PL, considerando o disposto na Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente na Lei n° 8.666/93, nos Decretos n°, 7.892/13 e 5.450/05 c nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n° 14/2014, referente ao Processo n° 10.492/2013.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para o LOTE 6 do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	D V PINHEIRO ME			
CNPJ	13.645.010/0001-26			
Representante legal/Identificação	DANILO VIEIRA PINHEIRO CPF 600.367.943-33 RG 2001010201040-SSP-CE	Cargo: Proprietario		
Endereço	Rua 6, nº 90, Prefeito José Valter, Fo	ortaleza /CE		
CEP	60750-200			
Telefone	(85) 3077-0955//8831.0934//9619.	5944		
E - roall	comercialpinheiro (@gmail.com consercialpinheiro (@hotmail.com.	by:		

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (copa, cozinha e embalagem), conforme especificações abaiso:

total prim total prim total Mare Xica cape ml,	especificação ara para café com acidade de 50 ml, com s, em porcelana	UNIDADE	QUANTIDADE A REGISTRAR	PEDIDO	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
total prim total prim total Mare Xica cape	acidade de 50 ml, com s, em porcelana					
capa ml,	mente branca de eira linha, lisa e fina, mente esmaltada. ca: PORCELUTIL	UMA	600	120	4,20	2.520,00
bran lisa esm	ara para chá com acidade de 150 a 200 com pires, em celana totalmente aca de primeira linha, e fina, totalmente altada. ca: PORCELUTIL	UMA	120	24	4,74	568,80

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.088,80 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados ainda neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os fornecedores abaixo elencados, que accitaram cotar o fornecimento dos hens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, para efeito de CADASTRO DE RESERVA, no caso de exclussão do primeiro colocado desta Afonta.

- LOTE 06

FORNECEDOR	ORDEM	VALOR (RS)
Sem cadastro de reserva		

- 2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7º Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 2.3. A partir da assinatura da ARP o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7º Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.
- 3.2. Não há órgãos participantes desta ARP.
- 3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório,

mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos precos a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

- 3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assamidas.
- 3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e revistrados nesta ARP.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÉNCIA DA - ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses-

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ARP

- 5.1. É vedado efenar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disnosições contidas na alinea d do inciso II. do artieto, 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:
- a) Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- a.1) Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido:
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da <u>alinea d. do inciso II. do mitro 65 da Lei nº 8.666/93</u>, quando cabivel, para rever o preço registrado em ruzão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da exocução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando idac econômica extraordinária e extracordinária e estracordinária estraordinária e extraordinária e estracordinatural.
- a.1) Časo inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados:
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabivel.

1

5.5. Não havendo éxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vanteisosa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PRECOS

0.0

6.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por internécio da nota de empenho.
- 7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão electônico referido no preâmbulo doste instrumento e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.
- 7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ARP;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa accitável;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.
- 8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.2.1. Por razão de interesse público; ou
- 8.2.2. A pedido do fornecedor.
- 8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente ARP será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos...

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

 Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/05;7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litigios oriundos do presente contrato.

 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 11 de julho de 2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO

ANA PAULA BORGES DE ARAŬJO ZAUPA Diretora-Geral

D V PINHEIRO ME

DANILO VIEIRA PINHEIRO

Proprietário



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 35/2014, PE 14/14. Proc. 10.492/2013. Fornecedora:DANILO VIEIRA PINHEIRO. CNPJ 13.645.010/0001-26. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (copa, cozinha e embalagem), conforme especificações constantes na Cláusula Primeira desta ARP, Lote 6 - xícaras. Valor Total da Ata: R\$ 3.088,80. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários:Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral Substituta, pelo TRT7ª, e Danilo Vieira Pinheiro, pela fornecedora, em 11/07/14. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: http://www.trt7.jus.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA EPP.CNPJ 18.487.449/0001-91. Proc.9.111/13. Objeto: Acréscimo do item 5.4 à Cláusula Quinta, que trata do prazo de execução dos serviços, encerrando-se em 23 de julho de 2014; e alteração do item 3.1 da Cláusula Terceira, que trata do prazo de vigência, em decorrência da alteração do prazo de execução, finalizando-se em 06 de novembro de 2014. (TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº . 45/13). Assinam: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral Substituta, pelo TRT 7ª, e Davi Pinheiro Moreira, pela Contratada, em 08/07/2014.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à contratação de empresa especializada para confecção e instalação de mobiliário de marcenaria complementar ao projeto de reforma do setor odontológico a serem instalados no edifício Anexo II do TRT 7ª Região. A sessão pública terá início às 9 horas do dia 28/07/2014, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à contratação de empresa especializada para a produção de 12 (doze) painéis expositores. A sessão pública terá início às 9 horas do dia 29/07/2014, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza-CE, 14 de julho de 2014. ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 40/2014. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: Aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação. Data da assinatura: 10/07/2014. Valor total: R\$ 1.056.392,95. Dotação Orçamentária: Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação na Justiça do Trabalho-Nacional. Natureza: 3.3.90.35.00, 3.3.90.39.00, 4.4.90.39.00 e 4.4.90.39.93. Fundamento legal: Leis 8.666/93, 10520/2002 e Decreto 3931/2001. Vinculação: Pregão 83/2012, Processo Geral 985/2012. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Carlos Roberto da Silva Abrahão - Diretor, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento planialtimétrico, sondagem SPT (Standard Penetration Test) e elaboração de projeto de fundações nos imóveis de Porecatu, Bandeirantes e Francisco Beltrão/PR, em regime de empreitada global. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 29/07/2014. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 14h de 29/07/2014. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: licitacao@trt9.jus.br.

DANIEL SOUZA Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2014

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 05/2014, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de solução Blade Server (Servidor do tipo lâmina), composta de equipamentos, softwares, licenças e serviços de instalação e suporte técnico, e aquisição de acessórios de energização e conexão. Empresa vencedora: SERCOMPE COMPUTADORES LT-DA - CNPJ: 80.348.618/0001-86 - Preço global do lote: R\$ 3.200.000,00.

YOLE UENO Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2014

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 53/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de jardinagem para as unidades judiciárias de Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Pato Branco e Pitanga. Empresa vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05: FEDERAL SO-LUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - CNPJ: 13.691.967/0001-09 - Preços totais dos lotes: R\$ 11.643,00, R\$ 7.028,00, R\$ 7.438,60, R\$ 5.045,00 e R\$ 18.512,00, respectivamente.

DANIEL SOUZA Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 30/2014

Objeto: SRP para aquisição de material para manutenção de bens móveis - ferragens e Hidráulica. Empresas vencedoras/itens/valor unitário: Nelson Maquinas e Ferragens Ltda-ME,01 R\$0,16, 03 R\$0,13, 04 R\$0,32, 06 R\$0,31, 07 R\$2,55, 22 R\$6,42, Comercial Sponchiado Ltda-EPP, 02 R\$0,17, 05 R\$16,40, 08 R\$3,78, 10 R\$1,74, 11 R\$1,17, 13 R\$1,38, 14 R\$11,90, 15 R\$13,50, 16 R\$66,92, 17 R\$4,57, 18 R\$12,31, 19 R\$12,52, 20 R\$14,50, 23 R\$9,99, 25 R\$13,08, Comercial Araújo Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda-ME, 21 R\$18,06. Os itens 09, 12 e 24 foram cancelados na aceitação.

Brasília-DF, 14 de julho de 2014 ELZA MARIA DA COSTA ZAIDEM Chefe do Núcleo de Licitações Substituta

(SIDEC - 14/07/2014) 080016-00001-2014NE000028

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0779/2013. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2013. Partes: TRT da 10ª Região e Elebrasil Elevadores Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do contrato para o período compreendido entre 03/07/14 a 02/07/15. Elemento de Despesa 33.90.39.16. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 02/07/14. Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Manoel Lopes Lima, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N^2 46/2014

A Presidente do TRT da 11ª Região torna público para conhecimento dos interessados a homologação da licitação supracitada, destinada a contratação de empresa especializada em transporte fluvial e fretamento de embarcação para realizar transporte de servidores da Vara do Trabalho d e Humaitá/AM nas atividades da Justiça Itinerante, adjudicada em favor da empresa RIO SOLIMÕES NĀVEGĀÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n. 00.608.456/0001-39, no valor total de R\$ 44.000,00.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

(SIDEC - 14/07/2014) 080002-00011-2014NE000007

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2014

Empresa Vencedora: ROYAL ORGANIZAÇÕES LTDA - M E, CNPJ n. 08.685.574/0001-52, no valor total de R\$ 5.940.000,00 (Grupo 1).

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR Presidente do TRT

(SIDEC - 14/07/2014) 080002-00011-2014NE000007

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: RP 6819/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: Solução integrada de serviços de Tecnologia da Informação, biblioteca ITIL, com fornecimento de licenças de software. Programa de Trabalho: 02.126.0571.2C73.001 - Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação. Naturezas da Despesa: 44.90.39.93; 33.90.35.04; 33.90.39.48 e 33.90.39.08. Preço: R\$ 539.431,95. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 9-7-2014. Pelo TRT: Ageu Raupp, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Carlos Roberto da Silva Abrahão, Diretor Executivo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRADO DE DOAÇÃO

Doação de bens inservíveis - Protocolo nº 443/2014 - Edital nº 003/2014 -Espécie: Termo de Doação que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, CNPJ-02.658.544/0001-70 e a CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA, entidade declarada de Utilidade Pública Federal, sem fins lucrativo conforme Decreto-Lei nº 89.057 de 24/11/1983, CNPJ-08.856.098/0001-95, com sede localizada na Rua Doutor Francisco Pinto de Oliveira , nº 323 -Bairro Universitário, Campina Grande-PB. Objeto: Doação móveis inservíveis (Lote 2) constante do Termo de Doação 002/2014. Signatários: Carlos Coelho de Miranda Freire, Desembargador Presidente do TRT 13ª Região e Vlander Lima Almeida - mat. 12007-6 - Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens - Portaria TRT GP nº 038/2014.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP TRT 017/2014. Processo TRT nº 6.058/2014 - Pregão Eletrônico nº 19/2014. Ata nº 017/2014-Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo: LOTE 1 -ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE CLORO, PERFUMADA, NAS SEGUINTES FRAGRÂN-CIAS/QTE.: LAVANDA - 2.000, FLORAL - 2.000 E FRESH - 2.000 APLICAÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM DE 01 LITRO. APRESENTANDO CERTIFICADO EMBALÂGEM DE 01 LITRO. APRESENTANDO CERTIFICADO DE DESEMPENHO AMBIENTAL E REGISTRO NA ANVISA, marca TROIA. UNIDADE: litro. QUANTIDADE: 6000. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2,27; LOTE 3 -ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 96° GRAUS, EMBALAGEM COM 1.000 ML., marca Santa Cruz. UNIDADE: litro. QUANTIDADE: 1000. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 6,00; LOTE 4 -ÁCIDO MURIÁTICO, COMPOSIÇÃO: CLORÍDICO, ÁGUA E INIBIDORES, EMBALAGEM COM 1.000 ML, marca Relux. UNIDADE: litro. QUANTIDADE: 500. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 4,00; LOTE 8 - LÍQUIDO, AÇÃO GERMICIDA, PERFUMADO, NAS SEGUINTES FRAGRÂNCIAS/QTE:: LAVANDA - 3.000; PINHO - 2.500 E CITRUS - 2.500. APRESENTANDO CERTIFICADO DE DESEMPENHO AMBIENTAL E REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM COM 500 ML, marca VOFSI. UNIDADE: ANVISA EMBALAGEM COM 500 ML, marca VOFSI. UNIDADE: gf. QUANTIDADE: 8000. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2,06; LOTE 09 - ÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE, PERFUMADO, NAS SEGUINTES FRAGRÂNCIAS/QTE.: NEUTRO - 1.000; COCO - 1.000 E MAÇÃ - 1.000. APRESENTANDO CERTIFICADO DE DESEMPENHO AMBIENTAL E REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM COM 500 ML, marca VOFSI. UNIDADE COMPAÑO ANDESO MA PRESENTANDO CERTIFICADO DE DESEMPENHO AMBIENTAL E REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM COM 500 ML, marca VOFSI. UNIDADE COMPAÑO ANDESO MA PRESENTANDO CENTRE A PRESENTANDO DE DESEMPENHO ANDESO MILMENTE DE PRESENTANDO DE PRESEN CERTIFICADO DE DESEMPENHO AMBIENTAL E REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM COM 500 ML, marca VOFSI. UNIDADE: gf. QUANTIDADE: 3000. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 1,63; LOTE 11 - LIMPEZA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA) FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. MULTIUSO, HIGIÊNICA, EMBALAGEM COM UMA (01) UNIDADE, marca 3M. UNIDADE: unid. QUANTIDADE: 2000. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 0,82; LOTE 12 - DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES, marca ASSOLAN. UNIDADE: pcte. QUANTIDADE: 400. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 1,50; LOTE 13 - DE TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 30 CM X 50 CM, marca SACARIAS. UNIDADE: unid. QUANTIDADE: 1500. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 1,50; LOTE 13 - DE AGO CAMBIENTAL), AEROSOL, SEM CFC/GÁS OFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO, NAS SEGUINTES FRAGRÂN-CIAS/QTE:: JASMIM - 1.000; FLORAL - 500 E ORIENTAL - 500. CAPACIDADE 400 ML, APRESENTANDO CERTIFICADO DE DESEMPENHO AMBIENTAL E REGISTRO DA ANVISA, marca BASTON. UNIDADE: tubo. QUANTIDADE: 2000. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 7,40; LOTE 21 - ÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DIVERSA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ENZIMAS, ÁGUA, PERFUME, TAMPÓNANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓTICO E CORANTE, BIODEGRADÁVEL, COM AROMATIZADOR DE COLORAÇÃO AZULADA, EMBALAGEM COM 500 G, marca ORIENTAL. UNIDADE: pacote. QUANTIDADE: 2500. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 3,73; LOTE 22 - LÍQUIDO PER-